



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.125, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

Fixa valor da taxa de inscrição do Vestibular 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 06.12.2001, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica fixado o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2002 da Universidade Federal do Pará, em R\$62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS), de conformidade com os autos do processo n.º 022435/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração